



**TERMO ADITIVO 01 (CONTRATO
PGE Nº 002/2024)**

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA ULTRA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA., PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela **DRA. BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ no **04.139.403/0001-77**, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ULTRA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.**, CNPJ nº 43.748.984/0001-04, situada na Rua Barra Avenida, nº 789ª, Mangabeira, Feira de Santana/BA, CEP: 44.056-536, neste ato representada pelo **SRA. DANIELA MACEDO DE QUEIROZ NEGREIROS**, portadora da cédula de identidade nº 0691738424, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 820.144.505-87, doravante denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2024.0006927-38, resolvem aditar o **CONTRATO** Nº 002/2024, celebrado em 16/02/2024, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 16/02/2025 e término em 15/02/2026, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Estima-se para o aditivo o valor global de **R\$ 287.126,40 (duzentos e oitenta e sete mil cento e vinte e seis reais e quarenta centavos)**.

§1º Fica consignada a pendência de apreciação do pedido de reequilíbrio do processo nº 006.0400.2025.0002588-94.

§2º Caso do reequilíbrio do contrato, resultem valores superiores aos preços unitários máximos admitidos, deverá ser procedida à respectiva adequação, sob pena de rescisão do contrato.

§3º A alteração dos preços praticados em razão do deferimento do pedido do processo nº 006.0400.2025.0002588-94, deverá ser procedida mediante a subscrição de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.101	03	122	502	2000
Região/Planejamento	Natureza da despesa	Destinação do Recurso	Tipo de Recurso Orçamentário	
9900	3.3.90.37	100	Normal	

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ULTRA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

TESTEMUNHAS



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Macedo de Queiroz Negreiros**, **Usuário Externo**, em 27/01/2025, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Silva do Couto**, **Testemunha**, em 27/01/2025, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Santos da Silva, Testemunha**, em 27/01/2025, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi, Procurador(a) Geral do Estado**, em 10/02/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00106535350** e o código CRC **E949B27F**.

referenciada. Objeto: Aquisição de Medalhas Comemorativas e Tempo de Serviço. Nº Processo: 030.0140.2024.0248118-22. Empresa vencedora: UNIART METAIS E MADEIRA LTDA CNPJ nº 47.482.995/0001-38 Lote: único. Valor total: R\$ 324.953,60 (trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador-BA, 11/02/2025. Cap PM Angelita Dione Mello - Pregoeira. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador-BA, 11/02/2025. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - SSP/PMBA/CPR-SO - VITÓRIA DA CONQUISTA - BB Nº 1062383

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO do CPR-SO - Comando de Policiamento da Região Sudoeste, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: contratação dos serviços de transporte de tropa (carnaval e eventos 2025), que visa atender demandas do CPR/SO e unidades apoiadas (9º BEIC, 17º BPM, 19º BPM, 24º BPM, 46ª CIPM, 55ª CIPM, 77ª CIPM, 78ª CIPM, 79ª CIPM, 80ª CIPM, 92ª CIPM, 94ª CIPM, CPM/ Vitória da Conquista e CPM/ Jequié). Nº do processo: 030.19635.2024.0241709-07. Empresa vencedora: ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ: 14.492.342/0001-80, itens: 1, 2, 3, valor total R\$ 464.456,08 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e oito centavos). Os itens 4 e 5 FRACASSARAM. Critério de julgamento: Menor preço. Vitória da Conquista - Ba 06/02/2025. Bruno Roberto Calheira Figueirêdo - Cap PM, Agente de Contratação. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação, Vitória da Conquista-Ba, 11/02/2025, Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, Comandante Geral.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 (BB Nº 1062880) - SSP/CBMB/SCG.

O PREGOEIRO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Camisas para a padronização, uniformidade e identificação do efetivo do CBMBA. Processo: 089.3145.2024.0026668-00. Empresas vencedoras: OFF CONFECÇÃO LTDA, CNPJ: 33.580.118/0001-95 - Lote 01 - Valor lote: R\$ 41.998,00 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais); REIS CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 40.174.942/0001-00 - Lote 02 - Valor lote: R\$ 9.695,00 (nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais) e FRUGATTE E TROIA CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 10.460.635/0001-25 - Lote 03 - Valor lote: R\$ 33.990,00 (trinta e três mil, novecentos e noventa reais). Total geral: R\$ 85.683,00 (oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA, 07/02/2025. Diego Reis Leite - CB BM - Pregoeiro. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O Comandante-Geral do CBMBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador - BA, 07/02/2025. Adson Marchesini - CEL BM - Comandante-Geral CBMBA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024 - SSP/CBMB.

O Pregoeiro do 3º CRBMS, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Consumo de Limpeza em Geral destinados ao 3º CRBMS e suas Unidades Apoiadas. Nº Processo: 089.17860.2024.0033665-25. Empresa vencedora dos lotes 1, 7 e 8: COMERCIAL UNIDOS LTDA, CNPJ nº 01.628.729/0001-70, Lote 1 - Valor: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); Lote 7 - Valor: R\$ 106,00 (cento e seis reais); Lote 8 - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Empresa vencedora dos lotes 2 e 3: CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS, CNPJ nº 30.510.368/0001-60, Lote 2 - Valor: R\$ 6.684,89 (seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos); Lote 3 - Valor: R\$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais). Empresa vencedora do lote 6: BOMFIM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 33.669.366/0001-07, Lote 6 - Valor: 4.141,90 (quatro mil cento e quarenta e um reais e noventa centavos). Lotes 4 e 5 fracassados. Critério de julgamento: Menor preço. Ilhéus - BA, 07/02/2025. Wellington Ramos Costa - Subten BM - Pregoeiro. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O Comandante-Geral do CBMBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor das vencedoras e homologa o resultado da supramencionada licitação. Ilhéus - BA, 11/02/2025. Adson Marchesini - Comandante-Geral CBMBA.

RECURSOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela 4U Digital Comércio e Serviços Ltda Processo 009.0186.2024.0054784-24 - **Lote 01**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços de Suprimentos de Informática para Salvador e Região Metropolitana, 10/02/2024 - EDELVINO DA SILVA GOES FILHO, Secretário de Administração do Estado.

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela 4U Digital Comércio e Serviços Ltda Processo - Processo 009.0186.2024.0054806-74 - **Lote 08**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços de Suprimentos de Informática para Salvador e Região Metropolitana, 10/02/2024 - EDELVINO DA SILVA GOES FILHO, Secretário de Administração do Estado.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROVIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - BB Nº 1061930-SEADES/SISA.

A Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 3º, X do Decreto Estadual nº 22.885/2024 decide **DAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **TORNEARIA CAVAZZOLA LTDA**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Aquisição de equipamentos e utensílios para dotar cooperativas de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis. Nº Processo: 093.1760.2024.0003085-32- BA, 11/02/2025 - FABYA DOS REIS SANTOS- Secretária.

CONTRATOS

CASA CIVIL

CASA CIVIL - RESUMO DA APOSTILA Nº 04/2025

Processo SEI nº 014.1510.2025.0000593-89 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil. Objeto: Alteração de Fiscais de contratos da referida unidade. Salvador, 11/02/2025.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 002/2024)

Processo nº 006.7550.2024.0006927-38

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **ULTRA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 16/02/2025 e término em 15/02/2026, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA Nº 002/2024 AO CONTRATO Nº 002/2024

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado por seu titular, Sr. Edelvino da Silva Góes Filho, devidamente autorizado por decreto de delegação de competência publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de Maio de 2023, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe no Art. 135, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/2005 e em face do constante no Processo SEI nº 009.0256.2025.0005841-42.

RESOLVE:

expedir a presente **APOSTILA**, ao **Contrato nº 002/2024**, celebrado com a empresa **BB Tecnologia e Serviços S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 42.318.949/0013-18, para incluir na Cláusula Sexta, a Ação: 04.122.441.4227 - Implementação de Solução para Realização da Prova de Vida de Inativos e Pensionistas, de modo a possibilitar a regular execução orçamentária e financeira da despesa em questão, sem modificação dos valores contratados. **Assinatura:** 11.02.2025

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
09.900.00001/2025	PHM Construções e Combate a Incêndio Ltda	02.545.164/0001-20	5.259,00
003/2025	Prisma Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda	28.926.250/0001-76	15.099,00

Salvador, 11.02.2025 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo